CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 309/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 19 R.O.
Sala das Sessões
Em 26 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **verificar a possibilidade de se criar o Cargo de Veterinário Municipal na estrutura administrativa do Município.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem como objetivo dotar o Município de um profissional especializado à frente da política de proteção e controle dos animais, em especial os que vivem nas ruas. O veterinário atuaria na Vigilância Sanitária, unindo forças para o controle de doenças transmitidas pelos animais aos seres humanos (zoonoses), desenvolver projetos para evitar acidentes de trânsito, ataques/mordeduras às pessoas e combater os maus tratos aos animais. Suas atividades não estariam restritas apenas aos animais abandonados, mas também àqueles de posse dos cidadãos de baixa renda, que muitas vezes não têm condições de dar o tratamento adequado aos seus animaizinhos de estimação. Além de ser responsável pelas medidas de bem-estar animal, desenvolveria, ainda, um trabalho de educação e conscientização da população, visando à proteção animal.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador